

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 117/2026

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO SENSORIAL INCLUSIVO DESTINADO AS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), MEDIANTE ADEQUAÇÃO DE ÁREA JÁ EXISTENTE, NA PRAÇA VINICIUS CAVALEIRO MILERI, LOCALIZADA NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

A Praça Vinicius Cavaleiro Mileri, localizada no Bairro Guriri, constitui importante espaço público de convivência comunitária, lazer e recreação, sendo amplamente frequentada por crianças, jovens e famílias da região.

Entretanto, embora desempenhe relevante função social, o espaço ainda não contempla estrutura planejada especificamente para atender as necessidades sensoriais de crianças e pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Nesse sentido, a presente Indicação visa que seja realizada a implantação de um espaço sensorial inclusivo, por meio da adaptação e requalificação de área já existente na referida Praça, com instalação de equipamentos adequados, infraestrutura acessível e ambientação planejada para atender pessoas com TEA, promovendo acolhimento, segurança e inclusão social.

É importante destacar que pessoas com TEA podem apresentar alterações no processamento sensorial, manifestando hipersensibilidade a sons, luzes intensas e estímulos imprevisíveis. Ambientes públicos convencionais, muitas vezes, não oferecem condições adequadas para sua permanência confortável. A criação de um espaço estruturado com cores suaves, texturas adequadas, áreas de transição, sombreamento e equipamentos adaptados contribui significativamente para o desenvolvimento motor, cognitivo e emocional, além de favorecer a convivência social com maior autonomia.

A proposta encontra respaldo na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), que assegura as pessoas com deficiência o direito a acessibilidade, ao lazer e a participação plena na vida comunitária, impondo ao Poder Público o dever de eliminar barreiras urbanísticas e promover espaços inclusivos. Da mesma forma, a adequação deverá observar os parâmetros técnicos estabelecidos pela ABNT NBR 9050, garantindo circulação segura, sinalização apropriada e uso autônomo dos equipamentos urbanos.

Continua...

Continuação da Indicação nº117/2026

O espaço sensorial poderá contemplar piso emborrachado antiderrapante, caminhos com diferentes texturas, painéis sensoriais táteis e visuais, balanços inclusivos e brinquedos adaptados, área de relaxamento com bancos e sombreamento, jardim sensorial com plantas aromáticas seguras e sinalização visual simples e inclusiva.

A implantação desse espaço na Praça Vinicius Cavaleiro Mileri representará importante avanço na política municipal de inclusão, assegurando que as crianças autistas e suas famílias também possam usufruir plenamente dos espaços públicos do Município, fortalecendo o compromisso de São Mateus com a equidade, o respeito a diversidade e o direito a cidade para todos.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 09 de março de 2026.

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora